



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/2020

Altera a Ordem de Serviço nº 67, de 30 de setembro de 2020 que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEI Mundo da Criança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam Alterados os Incisos II e VII do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 67, de 30 de setembro de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

II – Eliane Teresinha da Silva Oleinik, Mat. 581291-0: das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min;

...

VII – Noemi de Moura Grieger, Mat. 581437-0: das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 19 de outubro de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda